MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2022.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Aplausos e Parabenização, a ser encaminhada ao Senhor **Carlos Daniel Alves de Lima**, pela sua aprovação em Letras – Libras, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), marco importante de representatividade e de inclusão para o nosso município. O homenageamos por seu empenho, dedicação e superação em meio as dificuldades e limitações encontradas pela pessoa surda em sociedade.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 24 de fevereiro de 2022.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE